



Departamento de Gestão e Planejamento Urbano

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
PLANEJAMENTO
 DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO URBANO
 DECRETO Nº 6.522, DE 18 DE AGOSTO DE 2020
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E
INFRAESTRUTURA – FMSAI

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA - FMSAI

Ao terceiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte um (03/08/2021), às 14h30m, através da plataforma de vídeo conferência Google Meet, realizou-se de forma online a 3ª reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI. A deliberação foi iniciada às 14h50m, com a presença dos seguintes conselheiros: RÔDION MOREIRA e MARDEM WILLIAM SANTIAGO, representantes do Departamento de Gestão e Planejamento Urbano; JOSÉ CARLOS BUENO DE CAMARGO, representante do Departamento de Finanças; MARCO ANTÔNIO ULIANA, ISAQUE DOMINGOS, representantes da Sociedade Civil membros do conselho de Meio Ambiente; TARCÍSIO MUNHOZ GUARNIERI, representante da Sociedade Civil Ong Voa e JEAN DA SILVA MANOEL, representante da Concessionária SABESP.

A pauta do dia foi composta pelos seguintes assuntos:

- 1) Comunicado do cancelamento de duas reuniões ordinárias prevista no calendário do FMSAI sendo em 15/04/2021 e 10/06/2021. Diante da situação da pandemia da COVID-19 em nossa cidade, os comunicados de ausência dos membros e pela falta de assuntos urgentes, o Presidente decidiu cancelar a realização das mesmas.
- 2) Atualização de membros do conselho: Tarcísio como titular da Ong Voa como representante da Sociedade Civil. Departamento de Meio Ambiente: Gabriel J. Ramos Junqueira Ferreira como Titular e Mario Celso Juz como Suplente e do Comdema: Marco como titular.
- 3) Confirmação do quórum com a presença de sete membros e do quórum de votação que é no mínimo a presença de dois membros da sociedade civil e dois da Prefeitura. Ausência sem justificativa da conselheira titular: Thamires Cristina Montiel Maciel e a ausência com justificativa do conselheiro Titular: Gabriel J. Ramos Junqueira Ferreira.

Página 1 de 3



Departamento de Gestão e Planejamento Urbano
DECRETO N° 6.522, DE 18 DE AGOSTO DE 2020
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E
INFRAESTRUTURA – FMSAI

- 4) O secretário citou a página criada no site da Prefeitura destinada a transparência do fundo, conforme previsto em decreto, Acesso: <https://saojoo.sp.gov.br/departamentos/gestao-e-planejamento-urbano/fundo-municipal-de-saneamento-ambiental-e-infraestrutura-fmsai>. Também mencionou que foi utilizado verba de cerca R\$ 97.000,00 com despesas de desapropriações de terrenos para construção da represa, que foram feitas em juízo e houve atualização de acordo índice de reajuste previsto, despesa já aprovadas pelo conselho.
- 5) **Deliberação:** Foi apresentada pelo presidente a proposta de utilização de recursos do FMSAI, para custear a contrapartida do projeto de convênio com o FEHIDRO para realização das obras de galerias de águas pluviais no bairro Nossa Senhora de Fátima, que tem valor de contrapartida estimado em R\$ 389.948,23. Foi esclarecido para os presentes pela apresentação do presidente e com o compartilhamento do DESPACHO DGP 173/2021 todas as características da obra como o seu projeto e a planilha de custos. Houve a pergunta do conselheiro Jean sobre a origem do despacho com o pedido de utilização da verba para apresentar ao fundo, na qual tem a previsão do regimento interno, instituído no Decreto nº 6.647, de 17 de dezembro de 2.020 no seu Art. 11 "Somente por despacho motivado do (a) chefe do Poder Executivo Municipal poderão ser encaminhados projetos/propostas para análise pelo Conselho. Assim o presidente esclareceu que o Despacho DGP 173/2021 tem a assinatura com a ciência e aprovação da Prefeita Municipal, mas que vai solicitar o envio de um ofício com origem do Gabinete solicitando a aprovação do uso da verba do FMSAI, que será juntado a documentação desta reunião e apresentado aos conselheiros. Houve a abertura pelo presidente para a votação do uso da verba do FMSAI para custear a contrapartida do projeto em pauta, que foi: **Aprovado por Unanimidade.**
- 6) O secretário fez a sugestão para colocar a palavra "presente" na frente dos nomes na lista de presença, para os membros que estiveram participando online da reunião, como mais uma forma de demonstrar a comparecimento deles, todos concordaram. Os conselheiros definiram a data e horário da próxima reunião para 07/10/2021 às 14h30.

Página 2 de 3



DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO
DECRETO Nº 6.522, DE 18 DE AGOSTO DE 2020
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E
INFRAESTRUTURA – FMSAI

Sem mais para a pauta do dia, o Presidente declarou a reunião encerrada às 15h30m, sendo que eu, Mardem William Santiago, secretário lavrei a presente ata que será assinada pelo Presidente e o Secretário com a anuência dos conselheiros, conforme a lista de presença anexa e Print de presença online.



Rodion Moreira
Presidente do Conselho



Mardem William Santiago
Secretário